

PORTARIA Nº. 167/2020.
DE: 03 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
para a servidora pública efetiva **MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO**
de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 27/02/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE MARÇO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE